

Relatório Anual de Gestão 2024

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	SÃO VICENTE
Região de Saúde	Baixada Santista
Área	148,42 Km ²
População	338.407 Hab
Densidade Populacional	2281 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/02/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE SAO VICENTE
Número CNES	2039230
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46177523000109
Endereço	RUA PADRE ANCHIETA 462
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(13)35695700

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/02/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MICHELLE LUIS SANTOS
E-mail secretário(a)	gabinete@saudesaovicente.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1335695700

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/2009
CNPJ	11.899.413/0001-76
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MICHELLE LUIS SANTOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Baixada Santista

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade	
BERTIOGA		491.701	66873	136,00
CUBATÃO		142.281	115082	808,84
GUARUJÁ		142.589	294973	2.068,69

ITANHAÉM	599.017	117435	196,05
MONGAGUÁ	143.171	64519	450,64
PERUÍBE	326.214	70543	216,25
PRAIA GRANDE	149.079	365577	2.452,24
SANTOS	280.3	429567	1.532,53
SÃO VICENTE	148.424	338407	2.280,00

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA PADRE ANCHIETA		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	MICHELLE LUIS SANTOS		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	11	
	Governo	4	
	Trabalhadores	9	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
27/05/2024	30/09/2024	24/02/2025

- Considerações

Em relação a correção de dados:

1.2 Secretaria de Saúde: CNPJ Fundo Municipal de Saúde: 11899413-0001/76 e mail: gabinetesaudesaovicente@gmail.com

1.7 Conselho de Saúde: Criado através da Lei 92-A de 24/03/1992.

Endereço: Rua Padre Anchieta, 462- 5º Andar - Centro - São Vicente / SP - CEP 11310-040 - e- mail: gabinetesesav@gmail.com Número de conselheiros por segmento Usuários: 10

Gestão: 02 Trabalhadores: 05 - Prestadores:03

Composição nomeada em 12/11/2024 pela Portaria SEDHC nº 62/2024.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este relatório detalha as ações e serviços de saúde pública que o município de São Vicente disponibiliza aos cidadãos através do Sistema Único de Saúde (SUS). Os Relatórios de Gestão, elaborados quadrimestralmente (RDQA) e anualmente (RAG), são submetidos ao Conselho Municipal de Saúde e demais órgãos de controle interno e externo. Estes documentos são instrumentos cruciais para o monitoramento, avaliação gerencial e controle social, permitindo que a gestão municipal oriente e reoriente suas atividades em consonância com o planejamento de ações, programas e projetos previamente definidos, garantindo que estejam alinhados com as necessidades da população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	13181	12581	25762
5 a 9 anos	13172	12649	25821
10 a 14 anos	12527	12007	24534
15 a 19 anos	12902	12225	25127
20 a 29 anos	28006	27947	55953
30 a 39 anos	28956	29799	58755
40 a 49 anos	25283	27898	53181
50 a 59 anos	19809	23336	43145
60 a 69 anos	14135	18786	32921
70 a 79 anos	6765	10560	17325
80 anos e mais	2657	5658	8315
Total	177393	193446	370839

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 14/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
SAO VICENTE	4160	3880	3497	3661

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 14/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1953	2317	881	800	1162
II. Neoplasias (tumores)	868	1008	966	1121	1092
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	136	154	214	258	230
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	248	302	297	246	327
V. Transtornos mentais e comportamentais	370	419	391	477	424
VI. Doenças do sistema nervoso	120	161	229	184	188
VII. Doenças do olho e anexos	464	548	518	558	703
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	17	22	22	17	17
IX. Doenças do aparelho circulatório	1641	1678	1864	1982	1994
X. Doenças do aparelho respiratório	933	1139	1374	1158	1216
XI. Doenças do aparelho digestivo	986	1251	1186	1469	1748
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	214	252	219	240	248
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	89	112	130	128	146
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	680	826	955	975	1079
XV. Gravidez parto e puerpério	4126	3897	4000	3931	3687
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	582	558	520	609	598
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	85	113	98	118	112
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	217	281	199	240	215

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1145	1400	1344	1310	1690
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	196	198	205	273	451
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	15070	16636	15612	16094	17327

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	695	946	227	98
II. Neoplasias (tumores)	429	399	444	484
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	20	19	19	28
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	198	227	231	184
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	22	13	4
VI. Doenças do sistema nervoso	93	99	119	99
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	740	851	973	824
X. Doenças do aparelho respiratório	267	305	336	337
XI. Doenças do aparelho digestivo	126	128	118	141
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	16	28	24	25
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	10	21	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	125	112	144	145
XV. Gravidez parto e puerpério	5	2	2	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	31	31	22	25
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	21	21	19	23
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	264	206	71	42
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	158	192	181	183
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	3212	3598	2964	2661

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Grupo de idade	População		Total
	População feminina (pessoas)	masculina (pessoas)	
100 anos ou mais	26	2	28
95 a 99 anos	152	45	197
90 a 94 anos	617	211	828
85 a 89 anos	1427	637	2064
80 a 84 anos	2542	1480	4022
75 a 79 anos	4013	2491	6504
70 a 74 anos	6307	4277	10584
65 a 69 anos	8138	6290	14428
60 a 64 anos	9861	7677	17538
55 a 59 anos	10874	8969	19843
50 a 54 anos	11762	10291	22053
45 a 49 anos	12289	10999	23288
40 a 44 anos	13964	12566	26530
35 a 39 anos	12951	12392	25343
30 a 34 anos	11923	12503	24426

25 a 29 anos	11743	12445	24188
20 a 24 anos	12322	12955	25277
15 a 19 anos	10795	11569	22364
10 a 14 anos	10123	10718	20841
5 a 9 anos	10532	10874	21406
0 a 4 anos	8814	9345	18159
Total	171175	158736	329911
329.911 Habitantes - Censo IBGE 2022			
338.407 Habitantes - Estimativa IBGE 2024			

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	569.902
Atendimento Individual	210.696
Procedimento	414.830
Atendimento Odontológico	25.216

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	7164	702490,22	3	542,10
03 Procedimentos clinicos	321	2170,38	6375	6135271,61
04 Procedimentos cirurgicos	11454	306501,26	1893	2173478,53
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	2	8587,26
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	4	65,08	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	12	59,40	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	42026	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	360	139433,86

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	192180	1736,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2185742	10452656,66	3	542,10
03 Procedimentos clinicos	2675306	17260695,43	6391	6171406,60
04 Procedimentos cirurgicos	28951	723632,77	3314	4346152,47
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	2	8587,26
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	269	22005,64	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	57175	293861,70	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	15558	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	4893	-
Total	20451	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados que compõem este relatório são provenientes dos sistemas de informação do SUS: Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), todos sob a gestão do Ministério da Saúde. Para garantir a qualidade e a confiabilidade das informações, a Secretaria da Saúde realizou ações estratégicas, como a implementação do prontuário eletrônico na rede e a reestruturação do Setor de Faturamento.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	2	0	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	9	9
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	3	3
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	28	29
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	19	19
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	5	5
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	0	4	82	86

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	4	0	4
MUNICIPIO	69	0	0	69
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	6	0	0	6
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	4	0	0	4
PESSOAS FISICAS				
Total	82	4	0	86

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Sistema DigiSUS - Módulo Planejamento utiliza dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) para mapear os serviços de saúde na gestão municipal. Essa importação automática inclui todos os estabelecimentos com contratos com o Sistema Único de Saúde (SUS), sejam eles públicos ou privados. Essa abrangência pode gerar inconsistências, pois clínicas particulares com contratos SUS são contabilizadas, mesmo não sendo gestão municipal direta. Em São Vicente, especificamente, não há serviços de saúde públicos com gestão compartilhada entre Estado e município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	0	3	1	0
	Bolsistas (07)	40	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	226	242	281	976	218
	Intermediados por outra entidade (08)	151	18	14	63	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	40	1	4	0	0
	Celetistas (0105)	2	3	4	6	0
	Informais (09)	2	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	14	0	6	2	0
	Celetistas (0105)	1	4	24	37	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	23	5	10	13	1
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	36	37	54	61	
	Celetistas (0105)	6	6	7	10	
	Informais (09)	0	0	0	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	4	4	2	2	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	4	14	
	Bolsistas (07)	25	25	25	37	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.725	1.715	1.889	2.019	
	Intermediados por outra entidade (08)	12	12	33	210	
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	1	1	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	14	11	11	20	
	Celetistas (0105)	45	35	62	64	
	Informais (09)	1	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	269	262	98	65	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados refletem os profissionais cadastrados nos estabelecimentos de saúde que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS). É importante notar que a contagem se baseia na ocupação, conforme o Código Brasileiro de Ocupações (CBO), e um mesmo profissional pode ser registrado em múltiplas ocupações, especialmente médicos. Além disso, o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) não inclui todas as categorias funcionais, limitando-se aos CBOs exigidos pela legislação vigente. Por ser um sistema em constante atualização, o CNES está sujeito a alterações frequentes, o que pode explicar eventuais divergências nos dados. A Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) tem trabalhado para adequar seu quadro de recursos humanos, contratando novos profissionais conforme as necessidades e investindo em qualificação e capacitação

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno e aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar a Rede de Atenção Hospitalar, às Urgências e Emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acolhimento com Classificação de Risco por profissional Enfermeiro em 100% das unidades de Pronto Atendimento de acordo com o protocolo.	Percentual de unidades de Pronto Atendimento com a Classificação de risco implantada e realizada por Enfermeiro.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Contratação de Recursos Humanos.									
Ação Nº 2 - Estabelecer formas para a identificação de risco.									
Ação Nº 3 - Realizar reunião mensal para discussão dos indicadores.									
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos para o setor.									
2. Construir e implantar 01 unidade Complexo Materno-Infantil de São Vicente de acordo com o preconizado com a Rede Cegonha.	Número de unidades Complexo Materno-Infantil construídas e em funcionamento.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitar os Leitos Unidade de Terapia Intensiva Neonatal									
Ação Nº 2 - Em Construção									
Ação Nº 3 - Elaborar Plano de Trabalho para ampliação do Convênio de Custeio Estadual.									
3. Ampliar 12 leitos na Maternidade Municipal, de acordo com o preconizado na Rede Cegonha.	Número leitos existentes e em funcionamento no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	Número	2020	28	40	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estudo para ampliação de leitos.									
Ação Nº 2 - Habilitação dos leitos junto ao Estado para recebimento de recursos.									
4. Ampliar 06 leitos de Enfermaria Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	Número leitos existentes e em funcionamento de Enfermaria Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	Número	2020	0	6	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estudo para ampliação de leitos.									
Ação Nº 2 - Habilitação dos leitos junto ao Estado para recebimento de recursos.									
5. Implantar 02 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	Número leitos existentes e em funcionamento de UTI Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	Número	2020	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estudo para ampliação de leitos.									
Ação Nº 2 - Habilitação dos leitos junto ao Estado para recebimento de recursos.									
6. Reestruturar o Hospital Dr Olavo Horneaux de Moura.	Percentual de reestruturação do Hospital Dr Horneaux de Moura.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Readequar a Sala de Emergência.									
Ação Nº 2 - Implantar a Classificação de Risco									
Ação Nº 3 - Estruturar o Serviço de Controle de Infecção									
7. Inaugurar o Pronto Socorro Central Jardim Rio Branco na Área Continental.	Número unidades de Pronto Socorro na Área Continental inaugurado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o serviço e os indicadores para estabelecer necessidades de saúde									

8. Reestruturar as Bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município, de acordo com o território e tempo resposta preconizado. 2 Bases Área Continental: Bairros Humaitá e Parque das Bandeiras 3 Bases Área Insular.	Porcentagem de Unidades de SAMU existentes e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Em reforma do Pronto Atendimento do Parque das Bandeiras em Unidade Mista para acoplar a Base do SAMU Parque das Bandeiras										
Ação Nº 2 - Realizar reforma da Base Jardim Independência										
Ação Nº 3 - Base Nautica e Japuí reestruturada										
9. Readequar de Pronto Socorro Central Área Insular.	Número unidades de Pronto Socorro na Área Insular readequado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Demolição do Antigo CREI.										
Ação Nº 2 - Iniciar a construção da UPA Central.										
10. Reestruturar o Hospital Municipal de São Vicente. Anexo 1 – Linha Vermelha.	Percentual de reestruturação do Hospital Municipal de São Vicente.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Habilitado Hospital Dia										
Ação Nº 2 - Habilitar os Leitos ampliados de UTI Adulto.										
Ação Nº 3 - Implementar os protocolos hospitalares e institucionais.										
11. Capacitar as equipes das unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) para atendimento às urgências.	Percentual de equipes de APS capacitadas para atendimento às urgências.	Percentual	2020	0,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter as ações de Educação Permanente.										
Ação Nº 2 - Realizar treinamento para a APS como porta de entrada da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), conforme preconizado em lei).										
12. Implantar o Complexo Regulador de vagas no Hospital Municipal de São Vicente.	Número de Complexo Regulador de vagas no Hospital Municipal implantado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar Treinamentos e Capacitações da Equipe.										
13. Manter os equipamentos SAE/ CTA/ CEO e Laboratório IST/AIDS alocados em um mesmo endereço.	Número de equipamentos SAE/ CTA/ CEO e Laboratório IST/AIDS em um mesmo endereço.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Locação de um imóvel com espaço e ambiência adequados aos equipamentos alocados.										
Ação Nº 2 - Redução de despesas perenes e otimização do RH.										
OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar a Atenção Primária à Saúde (APS) e ampliar o acesso aos serviços e ações oferecidos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar a cobertura da Atenção Básica para 51%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	41,00	51,00	48,50	Percentual	51,01	105,18	
Ação Nº 1 - Solicitação de credenciamento de 12 novas equipes, e chamamento de médicos através do modelo de coparticipação .										
Ação Nº 2 - Contratação de ACS - 100										
2. Implantar Unidade Mista de Saúde. Pronto Atendimento Parque das Bandeiras e Pronto Atendimento Humaitá. Estratégia Saúde da Família (ESF) Humaitá e Parque das Bandeiras.	Unidades ESF Humaitá e ESF Parque das Bandeiras com o Programa Saúde na Hora implantado e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reformar Unidade Mista do Parque das Bandeiras										
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso aos usuários.										
3. Implantar o Projeto de Libras na Saúde - na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central.	Número de Projeto de Libras implantado e em funcionamento na UBS Central	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Central de Libras Fase 1 do projeto: diretorias capacitadas: DAE / DVS / DAFA Realizar Fase 2: DAPS e DAHUE										
4. Ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).	Percentual de equipes com procedimentos PICS realizados.	Percentual	2020	0,00	100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00	

Ação Nº 1 - Capacitação contínua da Rede Atenção Primária à Saúde.										
Ação Nº 2 - Ampliar Projeto Horta Viva nas unidades.										
5. Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de APS.	Percentual unidades de APS com acolhimento às demandas espontâneas.	Percentual	2020	0,00	100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33	
Ação Nº 1 - Implantar Planilha de Controle da Demanda Espontânea.										
6. Reinaugurar e manter em funcionamento as Academias de Saúde Humaitá e Parque São Vicente implantadas e em funcionamento.	Academia de Saúde Humaitá e Parque São Vicente implantadas e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar e habilitar a Academia da Saúde na ESF Parque São Vicente										
7. Implementar o Programa de Controle do Tabagismo.	Programa de Controle de Tabagismo em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais da rede Atenção Primária à Saúde.										
8. Unificar a ESF Jardim Rio Branco I e EsF Jardim Rio Negro em equipamento adequado.	ESF Jardim Rio Branco I e EsF Jardim Rio Negro unificados e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual			
9. Ampliar e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde em 200 profissionais.	Número de ACS contratados e ativos nas unidades de Saúde da Família.	Número	2020	134	200	200	Número	218,00	109,00	
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de 120 ACS através de processo seletivo.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Aumentar o desempenho da Atenção Primária à Saúde (APS).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo primeira até a 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo primeira até a 20ª semana de gestação.	Proporção	2020	36,00	60,00	45,00	Proporção	50,00	111,11	
Ação Nº 1 - Monitorar as equipes através de relatórios de produção.										
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de Educação Permanente em Saúde										
Ação Nº 3 - Inserir os indicadores no sistema de informação do Ministério da Saúde.										
2. Proporção de gestantes com exames HIV e Sífilis.	Proporção de exames HIV e Sífilis realizados em gestantes.	Proporção	2020	39,00	60,00	60,00	Proporção	66,00	110,00	
Ação Nº 1 - Ampliação das ações de educação permanente.										
Ação Nº 2 - Monitoramento das equipes através de relatórios de produção										
Ação Nº 3 - Inserção dos indicadores no sistema de informação do Ministério da Saúde										
3. Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente em 95%.	Percentual de cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente.	Percentual	2020	75,00	95,00	95,00	Percentual	84,00	88,42	
Ação Nº 1 - Ampliação das ações de educação permanente.										
Ação Nº 2 - Monitoramento das equipes através de relatórios de produção.										
Ação Nº 3 - Inserção dos indicadores no sistema de informação do Ministério da Saúde.										
4. Ampliar percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferidas em cada semestre.	Percentual pessoas hipertensas com a PA aferida no semestre.	Percentual	2020	3,00	50,00	50,00	Percentual	11,00	22,00	
Ação Nº 1 - Ampliação das ações de educação permanente										
Ação Nº 2 - Monitoramento das equipes através de relatórios de produção										
Ação Nº 3 - Inserção dos indicadores no sistema de informação do Ministério da Saúde										
5. Ampliar percentual de pessoas diabéticas com solicitação de Hemoglobina Glicada em cada semestre.	Percentual pessoas diabéticas com solicitação de Hemoglobina Glicada em cada semestre.	Percentual	2020	5,00	50,00	50,00	Percentual	13,00	26,00	
Ação Nº 1 - Ampliação das ações de educação permanente.										
Ação Nº 2 - Monitoramento das equipes através de relatórios de produção.										
Ação Nº 3 - Inserção dos indicadores no sistema de informação do Ministério da Saúde										
OBJETIVO Nº 1.4 - Reorganizar a Saúde Bucal e ampliar o acesso aos serviços e ações oferecidos.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a adesão dos programas Programa Sorria SP Programa de Prevenção em Saúde Bucal Programa Saúde na Escola (PSE)	Média de Ação Coletiva de escovação supervisionada.	Percentual	2020	0,03	3,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de material de consumo para as ações desenvolvidas.									
2. Instituir a Campanha Anual Novembro Vermelho de prevenção de câncer bucal em todas as unidades da Atenção Primária à Saúde.	Número de Campanhas Novembro Vermelho realizadas ao ano.	Número	2020	0	4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Capacitação anual para os profissionais.									
Ação Nº 2 - Busca ativa dos usuários nas unidades									
Ação Nº 3 - Capacitação para os Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 4 - Garantir o fornecimento de material de divulgação para as ações desenvolvidas.									
3. Implantar o Programa Sorriso Maternal .	Proporção de gestantes em tratamento odontológico realizado em relação ao número de gestantes com a gestação finalizada.	Percentual	2020	10,00	60,00	60,00	Percentual	39,00	65,00
Ação Nº 1 - Capacitação para Enfermeiros, Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Auxiliares de Saúde Bucal (ASB) em parceria com a Coordenação de Educação Permanente e Humanização em Saúde (COEPHS).									
Ação Nº 2 - Garantir número de vagas para gestantes em consultas e tratamentos eletivos.									
Ação Nº 3 - Garantir a entrega de material educativo e kit de higiene bucal as gestantes.									
4. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS) para 25%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	20,15	25,00	23,00	Percentual	23,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de Recursos Humanos.									
Ação Nº 2 - Ampliação das Equipes de Saúde Bucal: ESF Tancredo e ESF Pq das Bandeiras.									
5. Realizar 48 cirurgias odontológicas com material de Osteossíntese / ano.	Número de cirurgias odontológicas com material de Osteossíntese realizadas ao ano.	Número	2020	0	192	48	Número	59,00	122,92
Ação Nº 1 - Reduzir tempo de intervenção cirúrgica em pacientes que necessitam de cirurgia com ou sem material de osteossíntese, diminuindo risco de sequelas, abandonos, tempos de internação e de custos cirúrgicos e hospitalares.									
Ação Nº 2 - Criar Fluxo no Hospital do Vicentino para atendimentos odontológicos cirúrgicos de paciente da AP, cuja condição clínica não permita o atendimento ambulatorial									
6. Fornecer 1.440 próteses dentárias/ano.	Número de próteses dentárias fornecidas ao ano.	Número	2020	240	5.760	720	Número	564,00	78,33
Ação Nº 1 - Triagem dos pacientes encaminhados das unidades de Atenção Primária.									
OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar a Assistência Farmacêutica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir e manter o Programa de Oxigenioterapia Domiciliar aos usuários SUS residentes no município.	Percentual de usuários atendidos no Programa de Oxigenioterapia.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço terceirizado especializado em oferecer concentrador de oxigênio, cilindro de backup instalado na residência do usuário e cilindro portátil de remoção .									
Ação Nº 2 - Promover visitas técnicas junto a terceirizada para garantir um melhor atendimento e controle do programa.									
2. Garantir o fornecimento dos medicamentos padronizados aos usuários SUS.	Percentual de medicamentos padronizados fornecidos .	Percentual	2020	95,00	95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos padronizados (361 itens) para atender toda a rede municipal de saúde, de acordo com o recebido pelo Ministério da Saúde.									
3. Fornecer os insumos necessários para garantir os atendimentos e procedimentos realizados em todos equipamentos de saúde.	Percentual de itens padronizados de insumos fornecidos.	Percentual	2020	95,00	95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos padronizados para atender toda a rede municipal de saúde, de acordo com o recebido e que não esteja em falta no mercado.									
Ação Nº 2 - Promover supervisão nas unidades de saúde afim de otimizar a distribuição dos insumos de forma que não desabasteça nenhuma unidade e não mantenha excessos de estoque.									

DIRETRIZ Nº 2 - Promover o cuidado integral as pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar a atenção à Saúde da Criança.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter no mínimo em 75% a cobertura vacinal do Calendário Básico em crianças menores de 2 anos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	75,00	75,00	Percentual	88,00	117,33
Ação Nº 1 - Realização de Campanhas de Vacina									
Ação Nº 2 - Busca Ativa de Faltosos									
Ação Nº 3 - Intensificação de Vacinação									
Ação Nº 4 - Aproveitar a Ida das crianças aos postos de Saúde por outros motivos, como consultas, para realizar a Vacina e checar se existem outras vacinas em atraso no calendário									
Ação Nº 5 - Utilizar mídias locais para difundir a informação.									
Ação Nº 6 - Articulação com a Secretaria de Educação e utilização do certificado da vacina.									
2. Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar todas as ações estabelecidas no ciclo vigente.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde em conjunto com as escolas e equipes de ESF e eAP.									
Ação Nº 3 - Matriciamento Infantil.									
3. Oferecer a capacitação anual sobre o manejo da violência contra a criança para todos profissionais envolvidos no atendimento à criança.	Número de capacitações realizadas sobre violência contra a criança	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Articulação com as Diretorias de Atenção Especializada e Vigilância em Saúde.									
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente.									
4. Oferecer 01 capacitação semestral para todos profissionais médicos envolvidos no trabalho em pediatria.	Número de capacitações realizadas sobre pediatria/ ano.	Número	2020	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar duas capacitações sobre puericultura para pediatras, médicos de família e enfermeiros									
5. Realizar ações de matriciamento em Saúde da Criança para médicos generalistas das equipes de ESF.	Percentual de unidades de ESF que receberam matriciamento em Saúde da Criança.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento compartilhado com os médicos de família / E-multi									
Ação Nº 2 - Discussão de casos em equipe									
OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar a atenção à Saúde da Adolescente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde do Adolescente.	Número de Protocolo de Saúde do Adolescente elaborado e implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Parceria intersetorial com os projetos " Agora são eles " e "Entre elas"									
Ação Nº 2 - Realizar palestras em escolas públicas, com profissionais da Atenção Primária.									
2. Reduzir o índice de gravidez na adolescência em 20%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	13,00	10,40	11,70	Proporção	10,10	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Implanon.									
Ação Nº 2 - Capacitação para médicos: Implanon									
Ação Nº 3 - Capacitação para Enfermeiros Sobre pré- natal e Planejamento Familiar.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher em todos ciclos de vida									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina dTpa em gestantes.	Cobertura vacinal da vacina dTpa em gestantes.	Percentual	2020	41,52	95,00	95,00	Percentual	82,00	86,32
Ação Nº 1 - Ampliação do acesso ao pré-natal.									
Ação Nº 2 - Abrir unidades de saúde aos sábados no mês de maio com ações e atendimentos voltados a gestantes e mulheres.									
Ação Nº 3 - Garantia da captação precoce da gestante									
Ação Nº 4 - Garantia de no mínimo 6 consultas									
2. Atingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina Influenza em gestantes.	Cobertura vacinal da vacina Influenza em gestantes	Percentual	2020	41,52	95,00	95,00	Percentual	58,00	61,05
Ação Nº 1 - Ampliação do acesso ao pré-natal.									
Ação Nº 2 - Abrir unidades de saúde aos sábados no mês de maio com ações e atendimentos voltados a gestantes e mulheres.									
Ação Nº 3 - Garantia da captação precoce da gestante									
Ação Nº 4 - Garantia de no mínimo 6 consultas									
3. Ampliar a cobertura preconizada de exames citopatológico do colo de útero.	Percentual de exames realizados em mulheres de 25 anos a 69 anos.	Percentual	2020	4,00	40,00	40,00	Percentual	22,00	55,00
Ação Nº 1 - Capacitação sobre coleta do exame de citologia oncológica para enfermeiros da APS									
Ação Nº 2 - Implantação do SISCAN para melhorar o monitoramento									
Ação Nº 3 - Ampliação da coleta do exame de citologia oncológica.									
4. Manter em 0,30%/ ano a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população da mesma faixa etária, em relação ao ano anterior	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,14	0,30	0,30	Razão	0,35	116,67
Ação Nº 1 - Implantação do SISCAN									
Ação Nº 2 - Ampliação da oferta de agendamento de mamografia para mulheres de 40 a 59 anos									
5. Implementar as ações de Planejamento Reprodutivo.	Planejamento Reprodutivo implantado e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento multiprofissional para laqueadura e Inserção de DIU									
Ação Nº 2 - Grupos de orientação - Educação em Saúde									
6. Realizar 02 capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede de saúde.	Número de capacitações realizadas/ ano em Planejamento Reprodutivo.	Número	2020	0	8	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Atendimento multiprofissional para laqueadura e Inserção de Dispositivo Intra-uterino DIU									
Ação Nº 2 - Grupos de orientação - Educação em Saúde.									
7. Realizar 01 capacitação anual com a temática em Saúde da Mulher para profissionais da rede de saúde.	Número de capacitações realizadas/ ano em Saúde da Mulher.	Número	2020	0	4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Formação e atualização em pré Natal para profissional de saúde									
8. Implantar em 100% o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) e manter sua utilização como ferramenta de gestão, auditoria e faturamento, pelas unidades de saúde e prestadores de serviços	Percentual de unidades com o sistema implantado e alimentado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Em processo de implantação									
9. Realizar ações de matriciamento em Saúde da Mulher para médicos generalistas das equipes de ESF.	Percentual de unidades de ESF que receberam matriciamento em Saúde da Mulher.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento compartilhado com médicos da estratégia de saúde da família.									
Ação Nº 2 - Atendimento compartilhado inserção de implanon									
OBJETIVO Nº 2.4 - : Melhorar acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Ampliar as ações do pré-natal do parceiro em 40% das unidades da Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual de unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) que realizam pré-natal do parceiro.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Convocação do parceiro para a consulta										
Ação Nº 2 - Oferta de testes rápidos e exames de rotina										
Ação Nº 3 - Atualização da caderneta de vacinas										
Ação Nº 4 - Incentivo nas ações de educação educativa e incentivo de participação do parceiro										
2. Realizar capacitação anual sobre Saúde do Homem.	Número de capacitações / ano realizadas sobre a Saúde do Homem	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização da Campanha Novembro Azul em todas unidades.										
OBJETIVO Nº 2 .5 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da população idosa.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa em todos os níveis de assistência.	Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa elaborado e implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Matriciamento em Saúde da Pessoa Idosa.										
2. Realizar ações de matriciamento em Saúde da Pessoa Idosa para médicos generalistas das equipes de ESF.	Percentual de unidades de ESF que receberam matriciamento em Saúde da Pessoa Idosa.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	81,00	81,00	
Ação Nº 1 - Manter as ações de matriciamento nas unidades de Atenção Primária.										
3. Implantar o Selo de Hospital Amigo do Idoso no Hospital Municipal de São Vicente.	Selo de Amigo do Idoso implantado no Hospital Municipal.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Gerenciar e monitorar as ações de melhoria direcionadas aos pacientes idosos.										
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias de Educação Permanente em Saúde em envelhecimento e saúde do idoso para membros das equipes do hospital.										
Ação Nº 3 - Implantar ações de notificação e apoio nos casos de violência contra a pessoa idosa.										
Ação Nº 4 - Implantar o Protocolo de Amigos do Idoso.										
OBJETIVO Nº 2 .6 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da população negra.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Incluir os temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de Educação Permanente em Saúde (EPS).	Número de Capacitações com temática Saúde da População Negra.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de Capacitação Anual.										
2. Preencher dos Sistemas de Informação da secretaria no quesito raça/cor para subsidiar o diagnóstico de saúde da população negra.	Percentual de sistemas preenchidos no quesito raça/cor.	Percentual	2020	0,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Incluir a informação no Prontuário do paciente.										
OBJETIVO Nº 2 .7 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar em 04 unidades da Atenção Primária a Saúde (APS) a oferta de Grupos Comunitários de Saúde Mental.	Número de grupos comunitários em Saúde Mental em atividade.	Número	2020	0	16	4	Número	7,00	175,00	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico de 02 unidades na área continental e 02 unidades na área insular com maior necessidade, de acordo com indicadores .										
2. Realizar 01 ação anual de matriciamento em Saúde Mental em urgência e emergência.	Número de ações de matriciamento em Saúde Mental em urgência e emergência / ano	Número	2020	0	4	1	Número	4,00	400,00	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico de 01 unidade na área continental e 01 unidade na área insular com maior necessidade, através dos indicadores.										
3. Ampliar as ações de matriciamento em Saúde Mental nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	0,00	40,00	40,00	Percentual	80,00	200,00	

Ação Nº 1 - Realizar matriciamento das unidades de acordo com as necessidades de cada território e equipe de saúde.										
4. Readequar a Rede de Atenção Psicossocial.	Percentual de readequação da Rede de Atenção Psicossocial.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Mudança do CAPS Alcool e Drogas (CAPS ζ Ad)										
OBJETIVO Nº 2.8 - : Ampliar o acesso qualificado à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar o acesso aos serviços da rede de saúde, unidades de saúde da APS com consultório ginecológico com acessibilidade.	Número de consultórios ginecológicos com mesas ginecológicas com acessibilidade.	Número	2020	3	16	10	Número	5,00	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico de 02 unidades na área continental e 02 unidades na área insular com maior necessidade, de acordo com indicadores										
2. Capacitar as unidades de APS a fim de qualificar o acolhimento e o atendimento, visando melhor encaminhamento para diagnóstico e tratamento precoce das pessoas com deficiência.	Percentual de unidades de saúde de APS capacitadas.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover Capacitação das Equipes.										
3. Garantir em tempo oportuno, o fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) às pessoas com deficiência atendidas nas unidades municipais de Reabilitação.	Percentual de usuários cadastrados e atendidos no Programa Municipal de OPM das unidades de reabilitação do município.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	5,00	10,00	
Ação Nº 1 - Manter a captação de recursos através de emendas parlamentares.										
Ação Nº 2 - Garantir através de processo licitatório o fornecimento contínuo de acordo com a demanda.										
OBJETIVO Nº 2.9 - Ampliar as ações de Alimentação e Nutrição.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno nas unidades de saúde.	Número de unidades que realizaram ações na Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno.	Número	2020	2.020	27	27	Número	27,00	100,00	
Ação Nº 1 - Parcerias com universidades.										
Ação Nº 2 - Aquisição de material informativo para divulgação.										
2. Capacitar a equipe de saúde para a promoção da alimentação saudável e monitoramento do estado nutricional dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.	Número de unidades capacitadas ao ano.	Número	2020	0	27	27	Número	27,00	100,00	
Ação Nº 1 - Parcerias com universidades.										
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes										
3. Aumentar o Monitoramento o estado nutricional das crianças menores de 7 anos e gestantes beneficiárias do Programa Auxílio Brasil vinculadas nas unidades de saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	26,00	68,00	68,00	Percentual	60,00	88,24	
Ação Nº 1 - Parcerias com universidades.										
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes.										
Ação Nº 3 - Monitoramento dos indicadores do Programa Bolsa da Família nas unidades e município										
4. Implantar o matriciamento das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) quanto a Saúde Nutricional.	Número de unidades matriciadas em Saúde Nutricional ao ano.	Número	2020	0	27	27	Número	27,00	100,00	
Ação Nº 1 - Acompanhamento das equipes realizado pela Nutricionista.										
OBJETIVO Nº 2.10 - Melhorar a atenção à saúde da população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais (LGBTQIA+).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	

1. Promover 01 capacitação anual para trabalhadores da saúde visando a melhoria do acolhimento da população LGBTQIA+ nas unidades de saúde.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde com a temática população LGBTQIA+ / ano.	Número	2020	0	4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias intersetoriais e com universidades.									
Ação Nº 2 - Organizar a capacitação.									
OBJETIVO Nº 2 .11 - Aprimorar à atenção à saúde dos trabalhadores.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o número de acidentes biológicos nos profissionais de saúde.	Número de notificações de acidentes biológicos nos profissionais de saúde.	Número	2020	56	36	46	Número	48,00	0
Ação Nº 1 - Parceria com os Núcleos de Educação Permanente dos hospitais, Serviço de Atenção Especializada (SAE) e Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMET) para levantamento e monitoramento									
Ação Nº 2 - Capacitação periódica para os profissionais de saúde.									
OBJETIVO Nº 2 .12 - Garantir o acesso da população indígena aos serviços de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 reunião mensal ESF Japuí e equipe de saúde responsável pela Aldeia Paranaçuã – Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) do Pólo Base Mongaguá – Ministério da Saúde.	Número reuniões realizadas entre a ESF Japuí e equipe SESAI – Pólo Mongaguá.	Número	2020	0	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Visitas mensais dos profissionais da e-multi F e enf responsável pelo ESF Japuí a aldeia, com discussões de caso em rede									
DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.									
OBJETIVO Nº 3 .1 - Reorganizar e qualificar a Vigilância em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) na prevenção e assistência as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), HIV, Hepatites Virais e Tuberculose.	Nº de unidades de saúde que tiveram participantes de treinamento e capacitações para qualificação das ações de prevenção e atenção integral às IST's, HIV, Hepatites Virais e Tuberculose.	Número	2020	0	27	7	Número	27,00	385,71
Ação Nº 1 - Organizar conteúdo e local para treinamento.									
Ação Nº 2 - Contratar serviço para fornecimento de coffe-break.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar vale transporte para descolamento dos agentes de saúde para treinamento									
2. Aumentar a cobertura e a produtividade das atividades de visita a imóveis para controle vetorial das arboviroses no município.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	1	16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Alterar Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) dos Agentes de Saúde para Agente de Combate às Endemias, buscando captação de mais recursos									
Ação Nº 2 - Contratação e formação de Agentes para controle do Aedes Aegypt.									
Ação Nº 3 - Aumentar produtividade das visitas a imóveis, sem prejuízo das demais atividades									
3. Construção de Nova Unidade para a Zoonoses.	Rede de Zoonoses e Saúde Animal reestruturada e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
4. Aumentar a taxa de cura de tuberculose dos casos novos identificados.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar por critério laboratorial.	Proporção	2020	28,00	75,00	75,00	Proporção	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios.									
Ação Nº 2 - Realizar Tratamento Diretamente Supervisionado (TDO).									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação das equipes de saúde.									
Ação Nº 4 - Examinar contatos de casos novos de tuberculose pulmonar.									
5. Manter o funcionamento da Comissão de Investigação de HIV/ Sífilis, estabelecida por Portaria 002/2021.	Número de reuniões da Comissão de Investigação de HIV / Sífilis realizadas ao ano.	Número	2020	0	48	12	Número	14,00	116,67

Ação Nº 1 - Agendar auditório e equipamentos de informática.										
Ação Nº 2 - Convocar titulares / suplente via e-mail. 3)Organizar pauta mensal.										
Ação Nº 3 - Gerenciar Reunião.										
Ação Nº 4 - Buscar efetivar, em parceria com os membros da comissão, as sugestões tiradas das reuniões.										
Ação Nº 5 - Elaborar relatório anual para a gestão.										
6. Manter a Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) inferior a 300%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2020	300,00	250,00	250,00	Taxa	383,00	0	
Ação Nº 1 - Ampliar e fortalecer as ações de alimentação saudável.										
Ação Nº 2 - Ampliar as ações do Programa de Controle do Tabagismo.										
Ação Nº 3 - Fortalecer ações de promoção à saúde e prevenção do uso prejudicial do álcool e outras drogas.										
Ação Nº 4 - Ampliar ações de promoção de atividade física e prática de esportes.										
7. Reduzir a mortalidade materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	1		0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de assistência relacionadas a saúde reprodutiva, materna e pós -parto.										
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento do Comitê de Mortalidade Materno -Infantil.										
Ação Nº 3 - Estabelecer ações intersetoriais com outras secretarias e universidades										
8. Reduzir a mortalidade infantil e manter o coeficiente de mortalidade de infantil 12%/ano por meio de ações de fortalecimento de promoção e prevenção.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	12,51	12,00	12,00	Taxa	12,70	0	
Ação Nº 1 - Fortalecer a assistência pré-natal.										
Ação Nº 2 - Qualificar a classificação de risco, acolhimento e a vigilância em obstetrícia. 3)Ampliar as ações no pré-natal odontológico										
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes										
9. Reduzir os casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	25	21	23	Número	18,00	100,00	
Ação Nº 1 - Articular a rede de saúde para as questões relacionadas a sífilis congênita.										
Ação Nº 2 - Realizar o teste nos 1º e 3º trimestres e de gestação na hora do parto.										
Ação Nº 3 - Tratar e monitorar as gestantes diagnosticadas e parceiros.										
Ação Nº 4 - Garantir acesso a insumos de prevenção a sífilis adquirida										
10. Aumentar em 30% o número de notificações compulsórias no município.	Número de notificações (exceto COVID) / ano.	Número	2020	1.900	2.470	2.280	Número	5.306,00	232,72	
Ação Nº 1 - Garantir equipe exclusiva para o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar										
Ação Nº 2 - Parceria com Núcleo de Educação Permanente para treinamento das equipes e da gestão da saúde.										
Ação Nº 3 - Garantir computadores, impressoras para alimentação de dados.										
Ação Nº 4 - Busca ativa dos casos de agravos não notificados ou notificados de forma irregular em todo hospitais e unidades de pronto socorro.										
11. Aumentar a coleta de amostras para análise do Programa Pró-água.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	41,00	100,00	100,00	Proporção	73,00	73,00	
Ação Nº 1 - Garantir a compras de insumos necessários para a realização da coleta das amostras.										
Ação Nº 2 - Garantir carro grande (com porta malas adequado) e computadores.										
12. Cadastrar 100% dos Cursos de Manipulação de Alimentos.	Percentual de cursos de Manipulação de Alimentos Cadastrados.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual			
13. Cadastrar 100% das empresas controladoras de pragas fora do município que prestam serviço no município de São Vicente.	Percentual de empresas controladoras de pragas fora do município que prestam serviço no município de São Vicente.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual			
14. Reduzir o número de novos casos de COVID-19 no município.	Número de casos notificados de COVID-19 no município.	Número	2020	11.348	2.268	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Articular com a COEPHS o desenvolvimento das ações com as diretorias DAPS e DAHUE.										

Ação Nº 2 - Realizar ações de Educação Permanente com o Tema COVID para todas equipes.										
15. Fiscalizar e licenciar 100% unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento.	Percentual de unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual			
16. Fiscalizar e licenciar 100% unidades de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).	Percentual de ILPI's fiscalizadas e licenciadas.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fiscalizar 100% unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento.										
17. Fiscalizar os estabelecimentos de médio risco.	Percentual de estabelecimentos de médio risco.	Percentual	2020	0,00	40,00	20,00	Percentual	34,00	170,00	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos estabelecimentos de médio risco.										
Ação Nº 2 - Garantir equipe multiprofissional para a realização da fiscalização.										
Ação Nº 3 - Garantir viaturas, computadores e impressoras.										
18. Licenciar 100% das unidades de saúde pública e dos respectivos serviços (odontologia e farmácia) que solicitarem a licença.	Percentual de unidades que solicitar e receber a licença sanitária.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fiscalizar 100% das unidades de saúde pública e dos respectivos serviços (odontologia e farmácia) que solicitarem a licença.										
19. Aumentar em 40% a produtividade dos fiscais sanitários.	Número de fiscalizações realizadas ao ano	Número	2020	2.100	2.940	2.520	Número	3.880,00	153,97	
Ação Nº 1 - Garantir equipe multidisciplinar de fiscais sanitários.										
Ação Nº 2 - Garantir viatura, computadores e impressoras.										
Ação Nº 3 - Elaborar e implantar projeto para pagamento de produtividade para os fiscais sanitários.										
Ação Nº 4 - Garantir na equipe RH administrativo para realizar controle da produtividade dos fiscais.										
20. Manter atualizadas as leis municipais sobre Vigilância Sanitária (taxas, controle de pragas, entre outras).	Percentual de leis sobre a Vigilância Sanitária municipais atualizadas.	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual			
21. Realizar 04 coletas de amostras de alimentos para o Programa Paulista de Alimentos.	Número de coletas de alimentos realizadas ao ano.	Número	2020	0	16	4	Número	6,00	150,00	
Ação Nº 1 - Garantir a compra de insumos necessários para a realização da coleta de amostras de alimentos.										
Ação Nº 2 - Garantir viatura para a coleta de alimentos.										
Ação Nº 3 - Garantir alimentação (almoço) para os funcionários que se deslocará até o Instituto Adolfo Lutz (IAL) ç São Paulo.										

DIRETRIZ Nº 4 - Desenvolver políticas e ações de gestão do trabalho, educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a integração ensino-serviço e garantir ações de forma equânime em consonância com as necessidades do serviço e população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Formalizar e operacionalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES).	Número de COAPES formalizado e operacionalizado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar o projeto e parcerias com instituições de ensino.										
Ação Nº 2 - Apoiar a implantação do COAPES como ferramenta ensino-saúde.										
2. Implantar o Programa de Residência Médica.	Número de Programa de Residência Médica implantado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Sem governabilidade municipal										
Ação Nº 2 - Em discussão na COREME para Residência Anestesiologia, Cirurgia Geral e Obstetrícia - UNILUS										
Ação Nº 3 - Em análise documental no Ministério da Saúde - MFC										
3. Implantar o Programa de Residência Multiprofissional.	Número de Programa de Residência Multiprofissional implantado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	Não programada	Número			

4. Instituir o Núcleo de Pesquisa em Saúde.	Número de Núcleo de Pesquisa em Saúde instituído e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Em tratativas com a Universidade										
Ação Nº 2 - Visitar Escola de Saúde de Santos.										
OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar a rede de saúde com ênfase na Humanização e no atendimento das necessidades de saúde dos usuários e trabalhadores.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar o Programa de Humanização dos atendimentos em todas as unidades de saúde municipais	Número ações de Humanização para os trabalhadores realizadas na Rede Municipal de Saúde / ano.	Número	2020	0	40	10	Número	11,00	110,00	
Ação Nº 1 - Apresentar ao CMS o Plano Municipal de Humanização.										
Ação Nº 2 - Publicar o Plano										
Ação Nº 3 - Monitorar as ações realizadas na rede.										
Ação Nº 4 - Instituir um membro de comissão em cada ponto da rede.										
2. Sedar o Fórum de Humanização Regional da Baixada Santista.	Número Fórum Regional Sediado no ano de 2023.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Será realizada Amostra Regional, com previsão de Outubro/2024.										
3. Implantar e manter o Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização. (NEPS-H)	Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização implantado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Portaria Publicada em Abril / 2023										
4. Promover 1ª Amostra de Humanização da Rede Municipal de Saúde.	Número de Amostras de Humanização realizadas ao ano.	Número	2020	0	3	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Será realizada Amostra Regional, com previsão de Outubro/2024										
5. Implantar o Núcleo de Educação em Urgência (NEU) dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de urgência e emergência.	Número de Educação em Urgência (NEU) implantado e em funcionamento.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar as ações desenvolvidas.										
OBJETIVO Nº 4.3 - Estruturar a rede, afim de proporcionar ambiência e condições de trabalho aos servidores municipais de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Restruturação organograma da Secretaria da Saúde, Cargos e atribuições.	Organograma da Secretaria da Saúde atualizado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reestruturado										
2. Manter a manutenção preventiva e corretiva de todas as unidades de saúde.	Percentual de unidades adequadas e em funcionamento.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00	
Ação Nº 1 - Análise Situacional das unidades de saúde.										
Ação Nº 2 - Organizar o cronograma através das prioridades da manutenção.										
3. Manter a manutenção preventiva e corretiva de todos equipamentos de saúde.	Percentual equipamentos com manutenção preventiva e corretiva.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter inventário atualizado de todos os equipamentos de saúde.										
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cronograma de manutenção preventiva dos equipamentos.										
4. Adequar a infraestrutura e qualificar a Tecnologia da Informação.	Percentual da Tecnologia da Informação reestruturada e qualificada.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00	
Ação Nº 1 - Implantar Prontuário Eletrônico em todas as unidades de saúde a fim de qualificar as informações, reduzir filas de marcações, otimizar faturamento e monitorar ações de saúde.										
5. Implantar e manter o Complexo Regulador de Exames, Consultas e procedimentos médicos.	Número de Complexo Regulador de Exames, Consultas e procedimentos médicos.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reduzir a demanda reprimida de exames, consultas e procedimentos médicos.										
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxos de solicitações de de exames, consultas e procedimentos médicos.										
Ação Nº 3 - Monitorar a qualidade de encaminhamentos e solicitações médicas.										

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a participação da população no Controle Social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar e manter eleição de Conselho de Gestor em todas as unidades em saúde.	Percentual de unidades com Conselho Gestor eleito e atuante.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar novo processo eleitoral para preenchimento das vacâncias									
2. Implantar e manter em funcionamento da Ouvidoria da Secretaria da Saúde.	Ouvidoria da Secretaria da Saúde implantada e em funcionamento. 0	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar o cargo de Ouvidor no organograma da Prefeitura Municipal de São Vicente.									
Ação Nº 2 - Implantação para captar as demandas e garantir as respostas em tempo oportuno aos usuários de saúde.									
3. Realizar a Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.	Número de Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde revisado e atualizado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar proposta de revisão da Lei 2296- A /2009 referente ao formato da ocupação da composição do Conselho Municipal de Saúde.									
4. Realizar atividades de Educação Permanente para os conselheiros de saúde.	Número capacitações realizadas ao ano para os conselheiros de saúde.	Número	2020	0	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Formação para os novos conselheiros eleitos.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Formalizar e operacionalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES).	1	0
	Realizar e manter eleição de Conselho de Gestor em todas as unidades em saúde.	100,00	100,00
	Restrução organograma da Secretaria da Saúde, Cargos e atribuições.	1	1
	Implantar o Programa de Humanização dos atendimentos em todas as unidades de saúde municipais	10	11
	Implantar o Programa de Residência Médica.	1	0
	Implantar e manter em funcionamento da Ouvidoria da Secretaria da Saúde.	1	0
	Manter a manutenção preventiva e corretiva de todas as unidades de saúde.	50,00	100,00
	Sediar o Fórum de Humanização Regional da Baixada Santista.	1	0
	Implantar e manter o Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização. (NEPS-H)	1	1
	Realizar a Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Manter a manutenção preventiva e corretiva de todos equipamentos de saúde.	100,00	100,00
	Instituir o Núcleo de Pesquisa em Saúde.	1	0
	Realizar atividades de Educação Permanente para os conselheiros de saúde.	2	2
	Adequar a infraestrutura e qualificar a Tecnologia da Informação.	50,00	100,00
	Promover 1ª Amostra de Humanização da Rede Municipal de Saúde.	1	0
	Implantar o Núcleo de Educação em Urgência (NEU) dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de urgência e emergência.	1	1
Implantar e manter o Complexo Regulador de Exames, Consultas e procedimentos médicos.	1	1	
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura da Atenção Básica para 51%.	48,50	51,01
	Realizar 01 reunião mensal ESF Japuí e equipe de saúde responsável pela Aldeia Paranapuã – Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) do Pólo Base Mongaguá –Ministério da Saúde.	12	12
	Diminuir o número de acidentes biológicos nos profissionais de saúde.	46	48
	Promover 01 capacitação anual para trabalhadores da saúde visando a melhoria do acolhimento da população LGBTQIA+ nas unidades de saúde.	1	2
	Realizar a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno nas unidades de saúde.	27	27
	Ampliar o acesso aos serviços da rede de saúde, unidades de saúde da APS com consultório ginecológico com acessibilidade.	10	5
	Realizar em 04 unidades da Atenção Primária a Saúde (APS) a oferta de Grupos Comunitários de Saúde Mental.	4	7

Incluir os temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de Educação Permanente em Saúde (EPS).	1	1
Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde da Pessoa Idosa em todos os níveis de assistência.	1	1
Ampliar as ações do pré-natal do parceiro em 40% das unidades da Atenção Primária à Saúde (APS).	100,00	100,00
Attingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina dTpa em gestantes.	95,00	82,00
Elaborar e implantar o Protocolo de Saúde do Adolescente.	1	0
Manter no mínimo em 75% a cobertura vacinal do Calendário Básico em crianças menores de 2 anos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	75,00	88,00
Ampliar a adesão dos programas Programa Sorria SP Programa de Prevenção em Saúde Bucal Programa Saúde na Escola (PSE)	2,00	2,00
Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo primeira até a 20ª semana de gestação.	45,00	50,00
Implantar Unidade Mista de Saúde. Pronto Atendimento Parque das Bandeiras e Pronto Atendimento Humaitá. Estratégia Saúde da Família (ESF) Humaitá e Parque das Bandeiras.	100,00	100,00
Capacitar a equipe de saúde para a promoção da alimentação saudável e monitoramento do estado nutricional dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.	27	27
Capacitar as unidades de APS a fim de qualificar o acolhimento e o atendimento, visando melhor encaminhamento para diagnóstico e tratamento precoce das pessoas com deficiência.	50,00	50,00
Realizar 01 ação anual de matriciamento em Saúde Mental em urgência e emergência.	1	4
Preencher dos Sistemas de Informação da secretaria no quesito raça/cor para subsidiar o diagnóstico de saúde da população negra.	90,00	90,00
Realizar ações de matriciamento em Saúde da Pessoa Idosa para médicos generalistas das equipes de ESF.	100,00	81,00
Realizar capacitação anual sobre Saúde do Homem.	1	1
Attingir no mínimo de 95% a cobertura vacinal da vacina Influenza em gestantes.	95,00	58,00
Reduzir o índice de gravidez na adolescência em 20%.	11,70	10,10
Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00	100,00
Instituir a Campanha Anual Novembro Vermelho de prevenção de câncer bucal em todas as unidades da Atenção Primária à Saúde.	1	2
Proporção de gestantes com exames HIV e Sífilis.	60,00	66,00
Implantar o Projeto de Libras na Saúde - na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central.	1	1
Aumentar o Monitoramento o estado nutricional das crianças menores de 7 anos e gestantes beneficiárias do Programa Auxílio Brasil vinculadas nas unidades de saúde.	68,00	60,00
Garantir em tempo oportuno, o fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) às pessoas com deficiência atendidas nas unidades municipais de Reabilitação.	50,00	5,00
Ampliar as ações de matriciamento em Saúde Mental nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	40,00	80,00
Implantar o Selo de Hospital Amigo do Idoso no Hospital Municipal de São Vicente.	50,00	50,00
Ampliar a cobertura preconizada de exames citopatológico do colo de útero.	40,00	22,00
Oferecer a capacitação anual sobre o manejo da violência contra a criança para todos profissionais envolvidos no atendimento à criança.	1	1
Implantar o Programa Sorriso Maternal .	60,00	39,00
Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e Pentavalente em 95%.	95,00	84,00
Ampliar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).	75,00	75,00
Implantar o matriciamento das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) quanto a Saúde Nutricional.	27	27
Readequar a Rede de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00
Manter em 0,30%/ ano a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população da mesma faixa etária, em relação ao ano anterior	0,30	0,35
Oferecer 01 capacitação semestral para todos profissionais médicos envolvidos no trabalho em pediatria.	2	2
Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS) para 25%.	23,00	23,00
Ampliar percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial (PA) aferidas em cada semestre.	50,00	11,00
Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de APS.	75,00	100,00
Implementar as ações de Planejamento Reprodutivo.	100,00	100,00
Realizar ações de matriciamento em Saúde da Criança para médicos generalistas das equipes de ESF.	100,00	100,00
Ampliar percentual de pessoas diabéticas com solicitação de Hemoglobina Glicada em cada semestre.	50,00	13,00
Reinaugurar e manter em funcionamento as Academias de Saúde Humaitá e Parque São Vicente.	100,00	100,00

	Manter a Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) inferior a 300%.	250,00	383,00
	Realizar 02 capacitações anuais em Planejamento Reprodutivo para profissionais da rede de saúde.	2	4
	Fornecer 1.440 próteses dentárias/ano.	720	564
	Implementar o Programa de Controle do Tabagismo.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade materna.	0	0
	Realizar 01 capacitação anual com a temática em Saúde da Mulher para profissionais da rede de saúde.	1	3
	Implantar em 100% o Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) e manter sua utilização como ferramenta de gestão, auditoria e faturamento, pelas unidades de saúde e prestadores de serviços	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil e manter o coeficiente de mortalidade de infantil 12%/ano por meio de ações de fortalecimento de promoção e prevenção.	12,00	12,70
	Ampliar e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde em 200 profissionais.	200	218
	Realizar ações de matriciamento em Saúde da Mulher para médicos generalistas das equipes de ESF.	100,00	100,00
	Reduzir os casos de sífilis congênita.	23	18
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar acolhimento com Classificação de Risco por profissional Enfermeiro em 100% das unidades de Pronto Atendimento de acordo com o protocolo.	100,00	75,00
	Construir e implantar 01 unidade Complexo Materno-Infantil de São Vicente de acordo com o preconizado com a Rede Cegonha.	0	0
	Implantar Unidade Mista de Saúde. Pronto Atendimento Parque das Bandeiras e Pronto Atendimento Humaitá. Estratégia Saúde da Família (ESF) Humaitá e Parque das Bandeiras.	100,00	100,00
	Ampliar 12 leitos na Maternidade Municipal, de acordo com o preconizado na Rede Cegonha.	0	0
	Ampliar 06 leitos de Enfermaria Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	0	0
	Implantar 02 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica no Complexo Materno-Infantil de São Vicente.	0	0
	Realizar 48 cirurgias odontológicas com material de Osteossíntese / ano.	48	59
	Reestruturar o Hospital Dr Olavo Horneaux de Moura.	100,00	100,00
	Inaugurar o Pronto Socorro Central Jardim Rio Branco na Área Continental.	1	1
	Reestruturar as Bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município, de acordo com o território e tempo resposta preconizado. 2 Bases Área Continental: Bairros Humaitá e Parque das Bandeiras 3 Bases Área Insular.	100,00	100,00
	Readequar de Pronto Socorro Central Área Insular.	1	1
	Reestruturar o Hospital Municipal de São Vicente. Anexo 1 – Linha Vermelha.	100,00	100,00
	Capacitar as equipes das unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) para atendimento às urgências.	75,00	75,00
	Implantar o Complexo Regulador de vagas no Hospital Municipal de São Vicente.	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir e manter o Programa de Oxigenioterapia Domiciliar aos usuários SUS residentes no município.	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento dos medicamentos padronizados aos usuários SUS.	100,00	100,00
	Fornecer os insumos necessários para garantir os atendimentos e procedimentos realizados em todos equipamentos de saúde.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar a coleta de amostras para análise do Programa Pró-água.	100,00	73,00
	Fiscalizar e licenciar 100% unidades de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).	100,00	100,00
	Fiscalizar os estabelecimentos de médio risco.	20,00	34,00
	Licenciar 100% das unidades de saúde pública e dos respectivos serviços (odontologia e farmácia) que solicitarem a licença.	100,00	100,00
	Aumentar em 40% a produtividade dos fiscais sanitários.	2.520	3.880
	Realizar 04 coletas de amostras de alimentos para o Programa Paulista de Alimentos.	4	6
305 - Vigilância Epidemiológica	Capacitar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) na prevenção e assistência as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), HIV, Hepatites Virais e Tuberculose.	7	27
	Aumentar a cobertura e a produtividade das atividades de visita a imóveis para controle vetorial das arboviroses no município.	4	4
	Aumentar a taxa de cura de tuberculose dos casos novos identificados.	75,00	75,00
	Manter o funcionamento da Comissão de Investigação de HIV/ Sífilis, estabelecida por Portaria 002/2021.	12	14
	Aumentar em 30% o número de notificações compulsórias no município.	2.280	5.306
	Manter os equipamentos SAE/ CTA/ CEO e Laboratório IST/AIDS alocados em um mesmo endereço.	100,00	100,00
	Reduzir o número de novos casos de COVID-19 no município.	4	4

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	197.772,18	518.958,00	72.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.802,18
	Capital	0,00	0,00	226.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	42.115.800,00	24.485.256,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.501.056,00
	Capital	0,00	0,00	930.744,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990.744,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	171.103.728,00	83.890,00	3.897.000,00	6.483.050,00	0,00	0,00	0,00	181.567.668,00
	Capital	0,00	0,00	100.000,00	27.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.140.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	21.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.460.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	Capital	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	17.276.826,00	4.800.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.756.826,00
	Capital	0,00	0,00	20.000,00	1.446.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466.207,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	5.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.710.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Justificativas

- 1.1.1 Implantar classificação de risco no PS do Hospital Olavo.
- 1.3.3 Falta de informação da população; sistema de informação do Ministério da Saúde com muitas falhas; medo de reações adversas.
- 1.3.4 Subinformação no sistema.
- 1.3.5 Subinformação no sistema.
- 1.4.3 Dados do 3º quadrimestre ainda não disponível no SISAB. A meta nacional não foi atingida devido à baixa adesão das gestantes ao tratamento, apesar dos esforços da equipe multidisciplinar. Além disso não há equipes de saúde bucal em todas as Unidades de Saúde da Família, dificultando o acesso ao atendimento. A ausência de dados sobre o atendimento odontológico das gestantes no dashboard também prejudica o planejamento das ações de busca ativa.
- 2.2.1 Falta de Coordenação Específica para a Saúde da Criança e do Adolescente. Iniciar um protocolo para mulheres adolescentes em parceria com a Coordenação da Saúde da Mulher.
- 2.3.1 Falta de informação da população; sistema de informação do Ministério da Saúde com muitas falhas; medo de reações adversas.
- 2.3.2 Falta de informação da população; sistema de informação do Ministério da Saúde com muitas falhas; medo de reações adversas.
- 2.3.3 Aguardando atualização do sistema.
- 2.5.2 Médico Geriatra se afastou.
- 2.5.3 Dra Roberta Barbosa Paula responderá pelos leitos dos Hospitais amigo do Idoso
- 2.8.1 As macas não são funcionais, apresenta problemas elétricos constantes. Atendimento com as macas convencionais, consultórios aptos a passar cadeira de rodas e equipes treinadas.
- 2.8.3 Devido às adequações necessárias nos processos licitatórios, em conformidade com a Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 6.397/24, além da dificuldade em obter resposta dos orçamentos solicitados para as empresas fornecedoras, o certame foi finalizado e emitido AF 2720/24, somente em 11/2024. No entanto, conforme saldo de emenda parlamentar de R\$ 125.240,00 para essa finalidade, já foram realizadas medição de 31 OPMs para entrega no início de 2025, e posterior continuidade dos fornecimentos, mediante disponibilidade orçamentária.
- 2.11.1 Devido ao aumento de novos profissionais. Porém, estamos realizando capacitações para os NEPS e funcionários, para que possamos diminuir os riscos destes acidentes.
- 3.1.6 alta de informação e acompanhamento adequado ao usuário sobre prevenção diária e tratamento das DCNT e DCR II, principalmente para pacientes mais vulneráveis. Cobertura abaixo de 50% não atinge toda a população.
- 3.1.8 Baixa adesão ao pré-natal por mulheres em situação de vulnerabilidade social. Dificuldade no agendamento do pré-natal de alto risco no HGA, devido à redução das vagas disponibilizadas.
- 3.1.11 Devido acordo realizado com o GVS XXV e o IAL, aumentaram o número de coletas realizadas no município São Vicente a partir do mês de Março de 2024, além disso, houve falta de insumos para coleta devido a mudança da lei de licitação o que gerou atraso na entrega final dos reagentes, mas essa situação já foi regularizada.
- 4.1.1 Atualmente processo no Departamento Jurídico / Alinhamento das ações finais para Publicação Decreto.
- 4.1.2 Solicitar nova visita de representante do Ministério da Educação (MEC).
- 4.1.3 Aguardando abertura da Adesão do Ministério da Saúde / Sem governabilidade municipal.
- 4.1.4 Em tratativas parceria com UNILUS , pauta da próxima reunião COREME/ fev. 2025.
- 4.2.1 Não teve Fórum Regional (DRS) Falta de governabilidade.
- 4.2.4 Amostra a ser realizada em janeiro/2025.

5.1.2 Justificativa: Sistema implantado na prefeitura. E-Ouve.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/05/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	3.991.001,49	49.045.616,33	17.599.620,52	35.094,00	204.604,60	0,00	0,00	0,00	0,00	70.875.936,94
	Capital	0,00	462.414,67	80.725,32	0,00	226.168,70	0,00	0,00	0,00	0,00	769.308,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	140.841.184,14	73.991.474,02	30.119.664,32	18.009.751,86	0,00	0,00	0,00	0,00	262.962.074,34
	Capital	1.551.640,20	730.055,38	242.846,42	0,00	1.265.793,87	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790.335,87
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	16.428.690,64	5.312.183,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.740.874,56
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	69.308,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.308,50
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	14.112.459,43	1.625.207,39	193.989,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.931.656,57
	Capital	0,00	0,00	90.342,93	64.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.022,93
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	3.082.247,33	1.367.386,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.449.633,65
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	22.078.591,38	330.395,71	1.078.038,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.487.025,41
	Capital	0,00	88.700,00	95.096,50	6.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.462,50
TOTAL		5.542.641,69	227.428.329,83	113.566.646,78	38.177.702,63	19.706.319,03	0,00	0,00	0,00	0,00	404.421.639,96

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	26,46 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	50,22 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	18,48 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	66,92 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	31,96 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,29 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.225,85
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,65 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	28,72 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,21 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	10,25 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,26 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,16 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	476.489.297,00	476.489.297,00	464.250.301,37	97,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	298.443.931,00	298.443.931,00	281.603.712,00	94,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.182.211,00	22.182.211,00	30.284.825,04	136,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79.602.267,00	79.602.267,00	76.924.610,57	96,64

Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	76.260.888,00	76.260.888,00	75.437.153,76	98,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	264.470.226,00	264.470.226,00	312.798.742,03	118,27
Cota-Parte FPM	102.836.854,00	102.836.854,00	129.389.201,43	125,82
Cota-Parte ITR	18,00	18,00	8.880,62	49.336,78
Cota-Parte do IPVA	53.981.492,00	53.981.492,00	55.970.580,13	103,68
Cota-Parte do ICMS	107.051.530,00	107.051.530,00	126.456.355,71	118,13
Cota-Parte do IPI - Exportação	600.332,00	600.332,00	973.724,14	162,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	740.959.523,00	740.959.523,00	777.049.043,40	104,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	45.071.800,00	49.740.553,00	49.508.031,00	99,53	49.342.329,88	99,20	46.446.379,92	93,38	165.701,12
Despesas Correntes	45.071.800,00	49.277.553,00	49.045.616,33	99,53	48.879.915,21	99,19	46.211.698,82	93,78	165.701,12
Despesas de Capital	0,00	463.000,00	462.414,67	99,87	462.414,67	99,87	234.681,10	50,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	134.613.778,00	141.794.783,00	141.571.239,52	99,84	141.172.982,48	99,56	128.268.209,88	90,46	398.257,04
Despesas Correntes	134.613.778,00	141.044.783,00	140.841.184,14	99,86	140.442.927,10	99,57	128.140.202,67	90,85	398.257,04
Despesas de Capital	0,00	750.000,00	730.055,38	97,34	730.055,38	97,34	128.007,21	17,07	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	300.000,00	120.000,00	69.308,50	57,76	56.640,34	47,20	44.174,54	36,81	12.668,16
Despesas Correntes	300.000,00	120.000,00	69.308,50	57,76	56.640,34	47,20	44.174,54	36,81	12.668,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.493.265,00	14.262.747,00	14.112.459,43	98,95	13.914.813,93	97,56	12.953.106,47	90,82	197.645,50
Despesas Correntes	13.743.265,00	14.262.747,00	14.112.459,43	98,95	13.914.813,93	97,56	12.953.106,47	90,82	197.645,50
Despesas de Capital	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.130.351,00	22.371.915,00	22.167.291,38	99,09	22.122.914,24	98,89	20.643.098,95	92,27	44.377,14
Despesas Correntes	20.128.351,00	22.281.915,00	22.078.591,38	99,09	22.034.214,24	98,89	20.635.798,94	92,61	44.377,14
Despesas de Capital	2.000,00	90.000,00	88.700,00	98,56	88.700,00	98,56	7.300,01	8,11	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	214.609.194,00	228.289.998,00	227.428.329,83	99,62	226.609.680,87	99,26	208.354.969,76	91,27	818.648,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	227.428.329,83	226.609.680,87	208.354.969,76
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	818.648,96	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	226.609.680,87	226.609.680,87	208.354.969,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			116.557.356,51

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	110.052.324,36	110.052.324,36	91.797.613,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,16	29,16	26,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	116.557.356,51	226.609.680,87	110.052.324,36	19.073.360,07	818.648,96	0,00	0,00	19.073.360,07	0,00	110.870.973,32
Empenhos de 2023	106.394.006,95	199.503.659,32	93.109.652,37	0,00	2.432.204,68	0,00	0,00	0,00	0,00	95.541.857,05
Empenhos de 2022	100.292.183,97	180.321.511,55	80.029.327,58	0,00	839.645,05	0,00	0,00	0,00	0,00	80.868.972,63
Empenhos de 2021	86.894.458,85	170.038.644,43	83.144.185,58	13.668.323,89	1.161.853,12	0,00	2.981.468,60	2.936.327,22	7.750.528,07	76.555.510,63
Empenhos de 2020	77.229.579,01	148.111.773,19	70.882.194,18	18.559.593,13	20.398.797,67	0,00	10.030.263,93	1.951.721,73	6.577.607,47	84.703.384,38
Empenhos de 2019	72.624.624,14	135.077.089,30	62.452.465,16	8.469.900,32	614.944,88	0,00	3.243.831,64	0,00	5.226.068,68	57.841.341,36
Empenhos de 2018	66.801.770,32	129.590.575,03	62.788.804,71	0,00	225.612,38	0,00	0,00	0,00	0,00	63.014.417,09
Empenhos de 2017	65.888.394,80	132.031.345,22	66.142.950,42	0,00	3.176,19	0,00	0,00	0,00	0,00	66.146.126,61
Empenhos de 2016	63.216.682,58	128.385.969,73	65.169.287,15	0,00	24.695,45	0,00	0,00	0,00	0,00	65.193.982,60
Empenhos de 2015	58.319.327,47	136.272.354,20	77.953.026,73	155.465,22	155.465,22	0,00	35.838,76	0,00	119.626,46	77.988.865,49
Empenhos de 2014	56.519.343,39	128.373.984,13	71.854.640,74	422.788,73	422.788,73	0,00	0,00	0,00	422.788,73	71.854.640,74
Empenhos de 2013	50.798.518,33	105.262.812,47	54.464.294,14	550.591,04	550.591,04	0,00	9.293,68	0,00	541.297,36	54.473.587,82

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	211.323.000,00	253.628.299,70	162.823.380,89	64,20
Provenientes da União	117.455.000,00	125.035.036,68	108.969.325,32	87,15
Provenientes dos Estados	93.868.000,00	128.593.263,02	53.854.055,57	41,88
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	211.323.000,00	253.628.299,70	162.823.380,89	64,20

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	24.420.000,00	30.361.177,28	22.137.214,63	72,91	20.230.612,58	66,63	13.966.134,96	46,00	1.906.602,05
Despesas Correntes	23.600.000,00	27.168.953,80	21.830.320,61	80,35	20.057.034,96	73,82	13.872.382,95	51,06	1.773.285,65
Despesas de Capital	820.000,00	3.192.223,48	306.894,02	9,61	173.577,62	5,44	93.752,01	2,94	133.316,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	157.900.000,00	200.169.526,43	125.181.170,69	62,54	112.707.320,08	56,31	101.918.948,19	50,92	12.473.850,61
Despesas Correntes	136.560.000,00	172.449.546,59	122.120.890,20	70,82	110.214.935,05	63,91	100.256.755,89	58,14	11.905.955,15
Despesas de Capital	21.340.000,00	27.719.979,84	3.060.280,49	11,04	2.492.385,03	8,99	1.662.192,30	6,00	567.895,46
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	21.460.000,00	27.905.079,24	21.740.874,56	77,91	20.559.219,49	73,68	13.383.227,87	47,96	1.181.655,07
Despesas Correntes	21.460.000,00	27.905.079,24	21.740.874,56	77,91	20.559.219,49	73,68	13.383.227,87	47,96	1.181.655,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	23.603.033,00	25.453.131,42	1.974.220,07	7,76	1.619.554,94	6,36	1.170.481,23	4,60	354.665,13
Despesas Correntes	22.455.666,00	23.218.183,00	1.819.197,14	7,84	1.540.920,82	6,64	1.110.161,14	4,78	278.276,32
Despesas de Capital	1.147.367,00	2.234.948,42	155.022,93	6,94	78.634,12	3,52	60.320,09	2,70	76.388,81
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	5.710.000,00	6.262.717,81	4.449.633,65	71,05	4.292.659,86	68,54	2.752.082,81	43,94	156.973,79
Despesas Correntes	5.710.000,00	6.262.717,81	4.449.633,65	71,05	4.292.659,86	68,54	2.752.082,81	43,94	156.973,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	20.702.145,00	25.515.325,72	1.510.196,53	5,92	1.432.938,39	5,62	1.336.377,99	5,24	77.258,14
Despesas Correntes	20.528.351,00	25.341.531,72	1.408.434,03	5,56	1.348.875,89	5,32	1.313.655,88	5,18	59.558,14
Despesas de Capital	173.794,00	173.794,00	101.762,50	58,55	84.062,50	48,37	22.722,11	13,07	17.700,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	254.095.178,00	315.966.957,90	176.993.310,13	56,02	160.842.305,34	50,90	134.527.253,05	42,58	16.151.004,79
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	69.491.800,00	80.101.730,28	71.645.245,63	89,44	69.572.942,46	86,86	60.412.514,88	75,42	2.072.303,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	292.513.778,00	341.964.309,43	266.752.410,21	78,01	253.880.302,56	74,24	230.187.158,07	67,31	12.872.107,65
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	21.460.000,00	27.905.079,24	21.740.874,56	77,91	20.559.219,49	73,68	13.383.227,87	47,96	1.181.655,07
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	600.000,00	420.000,00	69.308,50	16,50	56.640,34	13,49	44.174,54	10,52	12.668,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	38.096.298,00	39.715.878,42	16.086.679,50	40,50	15.534.368,87	39,11	14.123.587,70	35,56	552.310,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	5.710.000,00	6.262.717,81	4.449.633,65	71,05	4.292.659,86	68,54	2.752.082,81	43,94	156.973,79
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	40.832.496,00	47.887.240,72	23.677.487,91	49,44	23.555.852,63	49,19	21.979.476,94	45,90	121.635,28
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	468.704.372,00	544.256.955,90	404.421.639,96	74,31	387.451.986,21	71,19	342.882.222,81	63,00	16.969.653,75
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	213.885.665,00	266.684.047,33	171.450.668,44	64,29	156.027.841,26	58,51	131.737.191,76	49,40	15.422.827,18
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	254.818.707,00	277.572.908,57	232.970.971,52	83,93	231.424.144,95	83,37	211.145.031,05	76,07	1.546.826,57

FONTE: SIOPS. São Paulo 27/02/25 16:08:47

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 261.073,00	34066,50
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NACIONAL	R\$ 99.894,00	0,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 2.432.092,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 3.067.353,18	2807547,49
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 248.493,70	248493,70
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 19.317,36	19317,70
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.685.016,00	4685016,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 17.334.497,33	17051878,7
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 8.462,74	8462,74
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 9.895.118,00	9895118,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 19.372.891,00	19372891,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 1.000.000,00	1000000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 38.061.000,47	38061000,4

10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.920.467,32	2920467,32
10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 222.504,00	222504,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 5.306.296,00	5306296,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.327.006,56	1327006,56
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 940.012,44	940012,44

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Observa-se que, apesar de investimentos em saúde superarem significativamente o mínimo constitucional de 15%, o elevado comprometimento dos recursos do tesouro não tem sido suficiente para financiar integralmente o custeio da diversificada e complexa rede de serviços de saúde. Isso evidencia a necessidade de estratégias adicionais para otimizar a alocação de recursos e garantir a sustentabilidade do sistema.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/05/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Produção 2024

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Exames Autorizados de Média e Alta Complexidade (Tomografia, Cintilografia, Ressonância, Cirurgias)	856	3.188	919	4963
Cirurgia Buco-Maxilo	2	46	33	81
Exame Laboratoriais	12710	19.030	25.480	57220
Exames Oftalmológicos	10214	13.392	22.429	46035
Próteses Dentárias (Mutirão)	242	307	245	794
Cirurgias Oftalmológicas (Mutirão)	114	108	203	425
Glaucoma	3498	3.480	3.706	10684
AIH (Internações Hospitalares)	3616	1.476	2.964	8056
AIHs Bloqueadas (Relatório de Homônimo e Agravado)	896	712	721	2329
APAC de Hemodiálise	4824	3.846	5.644	14314
Auditorias Externas	4	4	4	12
Total	36.976	45.589	62.348	144.913

11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório apresenta a execução das ações realizadas em 2024, em conformidade com a legislação vigente. A gestão municipal tem investido na implantação de tecnologias de informação e comunicação para otimizar os processos de planejamento e utilizar as informações de forma estratégica, visando à modernização organizacional e à implementação das redes de serviços. Nesse contexto, os desafios da gestão municipal incluem a reestruturação dos equipamentos de saúde, a garantia da continuidade das ações em andamento, alinhadas às diretrizes e metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, e a implementação de ações estratégicas para superar os problemas identificados, com o objetivo de melhorar o desempenho do sistema e alcançar as metas estabelecidas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024 apresenta os resultados dos esforços para atingir as metas municipais, servindo como base para o planejamento futuro e a otimização das ações. A Programação Anual de Saúde, por sua vez, define o rumo das ações de saúde, com acompanhamento regular por meio de reuniões de monitoramento e a elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, conforme exigido pela legislação.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretário(a) de Saúde
SÃO VICENTE/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado.

Introdução

- Considerações:
Aprovado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado.

Auditorias

- Considerações:
Aprovado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Aprovado.

Status do Parecer: Aprovado

SÃO VICENTE/SP, 08 de Maio de 2025

Conselho Municipal de Saúde de São Vicente